



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL - RS

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone Geral (55) 3276-6100 - Licitações (55) 3276-6108

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO/SETOR DE LICITAÇÕES

www.saopedrodosul.rs.gov.br

licitacoes@saopedrodosul.org

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Ernande Aita – Setor de Licitações

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Cuida-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP) que, nos termos da Lei 14.133/2021, trata-se de “documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao futuro Termo de Referência, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

A Secretaria Municipal de Saúde enfrenta desafios relacionados à garantia do acesso adequado e contínuo de absorventes higiênicos descartáveis para distribuição gratuita no sistema público de saúde, primando pela Saúde Menstrual, fundamenta-se na garantia de direitos fundamentais e na promoção da saúde pública. A falta desse recurso essencial impacta diretamente na qualidade de vida e na saúde das mulheres atendidas pelo programa, comprometendo sua dignidade e bem-estar.

A escassez ou indisponibilidade de absorventes higiênicos pode resultar em prejuízos à saúde menstrual das beneficiárias, aumentando o risco de infecções, incômodos e constrangimentos. Além disso, a falta de acesso regular a esses produtos básicos também pode prejudicar a participação das mulheres em atividades sociais, educacionais e profissionais, contribuindo para a perpetuação de desigualdades de gênero e limitando suas oportunidades de desenvolvimento integral.

Diante desse cenário, é fundamental que a Prefeitura de São Pedro do Sul assegure a continuidade do fornecimento do absorventes higiênicos, visando garantir a promoção da saúde, da dignidade e dos direitos reprodutivos das mulheres atendidas. Essa medida contribuirá para a inclusão social, a autonomia e o empoderamento feminino, promovendo assim o interesse público e o bem-estar coletivo.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Tipo: Absorvente higiênico íntimo, fluxo normal, com abas;

Qualidade: Material hipoalergênico. Boa fixação, alta capacidade de absorção e proteção contra vazamentos;

Comprovação: Exigência de amostras para testes de qualidade (como o teste de absorção com líquidos coloridos) antes da homologação.



5. JUSTIFICATIVA PARA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

A finalidade da amostra é permitir que a gestão avalie a compatibilidade material entre o produto ofertado e a necessidade real, evitando a compra de itens que, embora atendam à descrição formal, falhem na performance prática.

Garantia de Qualidade: Verificar se o material (como o gel absorvente e a cobertura) corresponde ao padrão de desempenho exigido para higiene e saúde. Evitar produtos com baixa capacidade de retenção, que podem causar vazamentos e desconforto.

6. ÁREA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal da Saúde

7. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Fornecimento regular e contínuo de absorventes higiênicos para distribuição gratuita no Sistema Público de Saúde, primando pela Saúde Menstrual, fundamenta-se na garantia de direitos fundamentais e na promoção da saúde pública

Qualidade dos absorventes higiênicos fornecidos, garantindo eficácia na absorção de líquidos, conforto e segurança para as usuárias.

Quantidade mínima mensal de absorventes, garantindo que não haja interrupções no fornecimento.

Pontualidade na entrega dos absorventes, garantindo que não haja interrupções no fornecimento.

Cumprimento das normas e regulamentos sanitários vigentes para os produtos de higiene íntima.

Preço competitivo e justo, considerando o custo/benefício da solução proposta.

Comprovação da capacidade técnica e operacional da empresa fornecedora para atender à demanda estipulada.

Esses são os requisitos mínimos essenciais que a empresa contratada deve atender para solucionar as necessidades identificadas pela Secretaria Municipal da Saúde relacionado ao acesso aos absorventes higiênicos

A contratada deverá manter-se durante a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Executar os fornecimentos nas condições e prazos estabelecidos mediante determinação da Secretaria Municipal da Saúde.



A aquisição habitual de absorventes higiênicos no setor público pode ser justificada considerando aspectos relacionados à promoção da saúde, bem-estar, igualdade de gênero e inclusão social.

Garantir o acesso regular a absorventes íntimos contribui para a promoção da saúde feminina.

A falta de acesso a esses produtos pode levar a problemas de saúde, como infecções, irritações e desconforto físico, afetando o bem-estar das mulheres.

Ao integrar a aquisição regular de absorventes no setor público, também se contribui para a conscientização sobre saúde menstrual. Isso pode incluir programas educativos que abordam questões relacionadas à menstruação, reduzindo estigmas e promovendo uma compreensão mais ampla das necessidades das mulheres.

Em resumo, a habitualidade na aquisição de absorventes íntimos no setor público pode ser justificada com base nos princípios de promoção da saúde, igualdade de gênero, inclusão social e criação de ambientes de trabalho saudáveis, contribuindo para o bem-estar global das mulheres.

8. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO:

1. Compra direta de absorventes higiênicos:

- Vantagens:

- Facilidade de acesso aos produtos;
- Rapidez na implementação da solução;
- Possibilidade de negociação de preços e prazos de entrega.

- Desvantagens:

- Custo inicial elevado;
- Dependência de fornecedores;
- Risco de variações no preço do produto.

2. Parceria com empresas fabricantes de absorventes higiênicos:

- Vantagens:

- Possibilidade de personalização dos produtos conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

- Potencial redução de custos com a compra em grande quantidade;



- Estabelecimento de uma relação duradoura com o fornecedor.

- Desvantagens:

- Processo de negociação mais longo;

- Dependência da disponibilidade do fornecedor;

- Possível limitação de opções de produtos.

3. Campanha de arrecadação de absorventes higiênicos junto à comunidade:

- Vantagens:

- Envolvimento da população na resolução do problema;

- Custo reduzido para a Prefeitura;

- Possibilidade de sensibilizar a sociedade para a importância da temática.

- Desvantagens:

- Dificuldade em garantir a continuidade do fornecimento;

- Impossibilidade de atender a toda a demanda;

- Dependência da mobilização da comunidade.

4. Implementação de um sistema de coleta seletiva de recursos financeiros para a compra de absorventes higiênicos:

- Vantagens:

- Maior autonomia na gestão dos recursos;

- Transparência no uso do dinheiro arrecadado;

- Possibilidade de estabelecer parcerias com empresas e organizações interessadas.

- Desvantagens:

- Processo mais complexo e demorado;

- Necessidade de uma equipe dedicada para gerenciar o sistema;

- Risco de queda na arrecadação ao longo do tempo.



A distribuição de absorventes higiênicos por meio de licitação busca promover a inclusão social, assegurando que mulheres em situação de vulnerabilidade tenham acesso a produtos de higiene feminina. Isso contribui para a refutação das desigualdades de gênero.

Ao fornecer absorventes de maneira acessível, contribui-se para o empoderamento feminino, permitindo que as mulheres em situação de vulnerável que participam plenamente da sociedade sem serem limitadas por barreiras relacionadas à menstruação.

Mulheres em situação vulnerável muitas vezes enfrentam dificuldades em continuar suas atividades diárias durante o período menstrual. Ao garantir o acesso a absorventes, contribui-se para a redução do absentismo escolar e profissional, promovendo a participação plena na educação e no mercado de trabalho.

Ao adotar a aquisição de absorventes por meio de processo licitatório para distribuição a mulheres em situação vulnerável, os órgãos públicos demonstram um compromisso efetivo com, a promoção da igualdade de gêneros, saúde pública e bem-estar das comunidades.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A realização de processo licitatório como solução para garantir o acesso adequado e contínuo de absorventes às usuárias do SUS visa garantir a promoção da saúde, da dignidade dos direitos reprodutivos das melhores atendidas.

Ao fornecer absorventes higiênicos, o serviço público ajuda a garantir que todas as mulheres tenham acesso a produtos básicos de higiene menstrual, como forma de combater a desigualdade social, uma vez que muitas mulheres não têm condições financeiras para comprar produtos menstruais regularmente.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

A quantidade estimada foi apurada com base no consumo histórico de exercícios anteriores.

Item	Quant	Unid.	Descrição	Preço Unitário Máximo
1	15.000	PCT	ABSORVENTE ÍNTIMO, PACOTE COM 16 UNIDADES	12,33

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa preliminar de preços é de R\$ 184.950,00.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Não se aplica, tendo em vista que trata-se de um único item.



12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Para a contratação em epígrafe, não há necessidade de contratações/aquisições correlatas.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A utilização de processos licitatórios na aquisição de absorventes íntimos proporciona uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, promovendo economicidade, transparência e garantindo a oferta de produtos adequados às necessidades das mulheres beneficiárias. Além disso, a competitividade gerada pelo processo contribui para a obtenção de preços mais favoráveis e a qualidade desejada.

A busca por economicidade no processo licitatório inclui a seleção de produtos de qualidade a preço justo. Isso contribui para a prevenção de desperdícios financeiros, assegurando que os recursos públicos sejam empregados de maneira eficiente.

A realização de licitações demanda uma gestão eficiente e profissional por parte dos envolvidos no processo. Isso otimiza o trabalho dos recursos humanos, que se dedicam a garantir a conformidade com as normas, a avaliação criteriosa das propostas e a escolha da melhor opção para o órgão público.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A empresa contratada deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental.

Possíveis impactos ambientais relacionados à compra direta de absorventes higiênicos para distribuição gratuita podem incluir o aumento do volume de resíduos sólidos descartados, o uso de recursos naturais na fabricação dos produtos e o consumo de energia durante todo o processo de produção e distribuição. Para mitigar esses impactos, medidas como a seleção de fornecedores que adotem práticas sustentáveis na fabricação dos absorventes, a promoção do uso de absorventes reutilizáveis e biodegradáveis, a implementação de programas de reciclagem dos resíduos gerados e a utilização de embalagens eco-friendly podem ser adotadas. Além disso, é importante estabelecer um plano de logística reversa para garantir o descarte adequado dos produtos ao final de sua vida útil e promover a reciclagem dos materiais quando possível. É fundamental considerar essas questões ambientais ao elaborar a contratação para garantir uma aquisição mais sustentável e responsável.



15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

15.1. Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação de empresas capazes, mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de prestação do objeto, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação. Diante do exposto, DECLARAMOS SER VIÁVEL a contratação pretendida.

São Pedro do Sul, 16 de março de 2026.

Ernande Aita
Setor de Licitações